



CARVALHO JÚNIOR

Joaquim Máximo de Carvalho Júnior nasceu em 22 de março de 1895 na cidade de Granja, no Ceará. Se tornou Bacharel pela Faculdade de Direito do Estado. Como juiz atuou no interior do Ceará, já na cidade de Tauá foi promotor de Justiça. Na política, ocupou o cargo de secretário do Interior e da Justiça do governo Matos Peixoto. Ainda teve tempo de ser professor do antigo Colégio Militar de Fortaleza.

No início da década de 30 transferiu-se para o Rio de Janeiro. Aqui, trabalhou em diversos institutos de ensino, inclusive no colégio Pedro II, como professor de português, francês e latim. Também ensinou Direito Romano na Faculdade de Direito do RJ. Em 1946 foi nomeado presidente do TRT/RJ. Depois desse período foi convocado para trabalhar no Tribunal Superior do Trabalho em sucessivos anos (1951, 1953 e 1955). Encerrou a carreira como ministro do Tribunal Superior do Trabalho, vaga que ocupou por conta da aposentadoria do ministro Waldemar Pedrosa. O magistrado faleceu no Rio de Janeiro, no dia 18 de agosto de 1959, aos 65 anos de idade.



Foto servidor Ronald Ribeiro - Arte AIC

9 de setembro de 1946.

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região foi criado em 1946, pelo Decreto-Lei nº 9.797, que regulamenta a transferência da Justiça do Trabalho para o Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho tem a missão de solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho.

O jurista Joaquim Máximo de Carvalho Júnior foi o primeiro presidente do TRT/RJ a ser nomeado pelo mesmo decreto.

O TRT/RJ tem o objetivo de ser uma instituição pública reconhecida como modelo da Justiça Trabalhista, respeitando as necessidades e expectativas da sociedade.

Em 1932, o Governo Provisório, chefiado por Getúlio Vargas, criou dois organismos destinados a solucionar conflitos trabalhistas: Comissões Mistas de Conciliação e Juntas de Conciliação e Julgamento. As primeiras tratavam de divergências coletivas relativas às categorias profissionais e econômicas. Eram órgãos de conciliação, não de julgamento. As segundas eram órgãos administrativos, mas podiam impor a solução às partes. A Constituição de 1946 transformou a Justiça do Trabalho em órgão do Poder Judiciário.